

Ofício 79/2021
Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

Ilmo Sr. Luiz Fernando Favaro Busnardo
Chefe do Núcleo de Relações do Trabalho / SRT-PR

Prezado,

Ao longo do ano de 2021, o SATED/PR, Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado do Paraná que representa os trabalhadores e trabalhadoras das Artes Cênicas e do Audiovisual no Paraná, tem buscado debater e negociar com sindicatos patronais a possível aprovação de convenções coletivas e reajustes do piso salarial. Nesse processo, temos buscado diálogo com o SIAPAR - Sindicato da Indústria do Audiovisual do Paraná, CNPJ 05.860.322/0001-24, e com o SEPED/PR - Sindicato dos Empresários e Produtores de Espetáculos de Diversão no Estado do Paraná, CNPJ 00.633.208/0001-48, sindicatos patronais da área. Ao realizarmos busca no <https://cersin.mte.gov.br/> constatamos que o SEPED/PR - CNPJ 00.633.208/0001-48 - não foi localizado na base CNES.

Nesse contexto, consultamos essa superintendência:

- 1) O fato do SEPED/PR não constar na base CNES indica alguma irregularidade junto à Superintendência Regional do Trabalho? Isso poderia impossibilitar ou invalidar as negociações entre SEPED/PR e SATED/PR?
- 2) Neste momento, o SIAPAR e o SEPED/PR estão aptos a homologar, em conjunto com o SATED/PR, pisos salariais e convenções coletivas de trabalho da categoria?
- 3) O fato do SEPED/PR não ser localizado na base CNES indica algum impedimento de que a entidade possa analisar e deliberar em assembleias próprias, propostas para piso e convenções coletivas encaminhadas pelo sindicato que representa os trabalhadores (SATED PR)?

Grato,



Adriano Esturilho
Presidente do SATED/PR